

**SUPEL**

ADENDO ESCLARECEDOR I

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2018/KAPPA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028.025054/2018-15/SEDAM/RO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS) Topográfico, visando atender as demandas das ações constantes do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI, com aporte financeiro de recursos não reembolsáveis do Fundo Amazônia por meio de Contrato de Colaboração Financeira não-reembolsável nº 14.2.0019.1, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com gestão desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 056/CI/SUPEL/RO de 15.05.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 17.05.2018, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos:

1. O item 5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital passa a ter a seguinte descrição:

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	<p><b>GPS Topográfico</b> O equipamento composto por receptor GPS diferencial, coletor de dados, totalmente integrados deverá atender aos requisitos conforme a seguir:</p> <p>.....</p> <p>· Software de coleta de dados capaz de inserir dados matriciais (imagens georreferenciadas) e dados vetoriais (no formato shape file) no equipamento, com ferramentas para coleta e atualização de bases de dados em ambiente SIG utilizando arquivos no formato ".dbf e armazenar dados para pós processamento, totalmente no idioma Português.</p>	UND	15

**LEIA-SE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	<p><b>GPS Topográfico</b> O equipamento composto por receptor GPS diferencial, coletor de dados, totalmente integrados deverá atender aos requisitos conforme a seguir:</p> <p>.....</p> <p>· Software de coleta de dados <b>do mesmo fabricante do aparelho receptor GPS</b>, capaz de inserir dados matriciais (imagens georreferenciadas) e dados vetoriais (no formato shape file) no equipamento, com ferramentas para coleta e atualização de bases de dados em ambiente SIG utilizando arquivos no formato ".dbf e armazenar dados para pós processamento, totalmente no idioma Português.</p>	UND	15

Informamos que fica mantida a data de abertura do certame em epígrafe **para o dia 02 de julho de 2018, às 10h00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada, na íntegra, gratuitamente, no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento dos esclarecimentos realizados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2018.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL  
Mat. 300094012

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que a sessão inaugural referente as **CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº. 021/18/CPLO/SUPEL/RO; 023/18/CPLO/SUPEL/RO e 027/18/CPLO/SUPEL/RO** decorrente dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 0009.120998/2018-15; 0009.121036/2018-83 e 0009.121059/2018-98**, anteriormente marcada para o dia 22 de junho de 2018, às 14h00min; 15h00min e 16h00min, respectivamente, ficam **PRORROGADAS** para o dia 25 de junho de 2018, as 08h00min; 11h00min e 12h00min, em virtude do ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), conforme **DECRETO ESTADUAL Nº. 22.940**, de 21 de junho de 2018. *Publique-se.*

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2018.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria da Portaria nº 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/18/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **0009.058617/2017-91-DER/RO DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as empresas NORTE EMPREENDIMENTOS, E.R.L CONSTRUÇÕES LTDA, VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI-ME, GLOBAL ENGENHARIA, CONSTRUTORA MONTREAL, CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI-EPP, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.**

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2018.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente CPLO/SUPEL

**Orientação Técnica nº 01/2018/GAB/SUPEL, DE 19 DE JULHO DE 2018/2018**

**Estabelece critérios para subcontratações e arrendamentos nas licitações que tenham por objeto a prestação de serviço de hospedagem e realização de eventos em hotéis.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 8.978/2000, considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, o art. 30, II da Lei nº 8.666/1993, o art. 3º, I e art. 4º, XIII da Lei nº 10.520/2002, e considerando ainda:**

**Que a padronização dos editais enseja maior celeridade dos certames licitatórios, bem ainda, permite os interessados tenham mais segurança quanto ao atendimento de exigências;**

**A necessidade de estabelecer regras claras, objetivas e padronizadas quanto as possibilidades e limites das subcontratações nas licitações para prestação de serviço e hospedagem, visando garantir a segurança dos hospedados, a isonomia entre os participantes do certame e a responsabilidade jurídica do prestador de serviço.**

**Considerando tem sido constante a reclamação de licitantes quanto a utilização do instituto do "arrendamento" afim de mascarar subcontratação integral do objeto a terceiro não participante do procedimento licitatório;**

**ORIENTA:**

**Art. 1º. Nos certames licitatórios que visem a contratação de serviços especializado no ramo de hotelaria (hospedagem, refeições e outros) fica vedada a subcontratação e/ou arrendamento, total do objeto.**

**Art. 2º.** Deverá constar no termo de referência e instrumento convocatório que a parcial subcontratação ou arrendamento só será permitido na parte que exceder a capacidade das instalações de propriedade da licitante, para o lote ou item.

**§1º.** A responsabilidade pelos serviços prestados, no local subcontratado ou arrendado, corre por conta da licitante contratada, inclusive, se necessário, quanto a traslado entre um local e outro onde se realize o evento central.

**§2º.** A parte do objeto da licitação subcontratada ou arrendada deve ter padrão de qualidade similar ou superior as acomodações que forem oferecidas pelo licitante vencedor em suas próprias instalações.

**Art. 3º.** O licitante vencedor deve detalhar em sua proposta de preços, a parte dos serviços que pretende realizar em suas instalações próprias, e a parte que será subcontratada ou arrendada, bem ainda, como providenciará eventuais necessidades de traslado entre um local e outro, se necessário.

**Art. 4º.** Na elaboração do termo de referência a Administração deverá parcelar o objeto da licitação em tantos itens ou lotes quanto possíveis, com a finalidade de aproveitar melhor as condições do mercado local onde se realizem os eventos, observando necessidade da Administração Pública.

**Art. 5º.** A necessidade de realização de evento em locais ou hotéis com características e/ou estruturas específicas deverá ser justificada tecnicamente no Termo de Referência.

**Art. 6º.** Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.223/2018/ GAMA/SUPEL/RO.  
Tipo Menor Preço GLOBAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.200991/2018-60/SUGESP/RO

**OBJETO** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar, aparelhos de ar condicionado tipo janela e similares, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades dos órgãos e setores vinculados a SUGESP, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 185.598,84. DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2018 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2018.

**ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**  
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 096/2018/SIGMA/SUPEL/RO  
Processo Administrativo: 0036.051464/2017-23

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura através de Sistema de Registro de Preços de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos para atender as Unidades Hospitalares geridas por esta SESAU: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI-24-H, HRC, HEURO, HRB e HRSFG bem como os pacientes com tratamento em domicílio, acompanhados pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, e aqueles oriundos de mandados judiciais de forma contínua por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", considerando pedidos de impugnação e esclarecimentos interpostos. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2018.

**NILSEIA KETES COSTA**  
Pregoeira da Equipe SIGMA/SUPEL/RO

#### Aviso de Licitação

Superintendência Estadual Dd Compras e Licitações  
Pregão Eletrônico Nº. 130/2018/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0036.0048970/2018-16**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (**material penso fraldas**), para atender demanda necessária de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde: Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Bunitis, Centro de Medicina Tropical de Rondônia, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Infantil Cosme e Damiano, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, Assistência Médica Intensiva, Mandados Judiciais, Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar, Centro de Diálise Ariquemes e Laboratório Central de Saúde Pública por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/Sesau-RO. Valor Estimado: R\$ **1.900.601,04**. Data de Abertura: **10/07/2018** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

**JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL  
SUPEL/RO - Mat. 300130075

#### Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia  
Pregão Eletrônico Nº. 144/2018/ALFA/SUPEL/RO.  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Processo: 0024.001374/2017-21.

Objeto: Aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, de licença do software SQL Server, Windows Server e Call de acesso a dispositivo, contemplando garantia, suporte e instalação de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, para o Sistema Corporativo do Estado destinados à adequação da infraestrutura de Tecnologia. Valor Estimado: R\$: 1.167.168,32. Data de Abertura: 06/07/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

**VANESSA DUARTE EMENERGILDO**  
Pregoeira SUPEL-RO  
Mat. 300110987

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2018/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.020217/2017-74/ SEI/SEDUC**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de locação de módulos de containers (tipo habitacionais) adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado e banheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90 de 16.05.2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 04/07/2018 às 11h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 09.07.2018, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da falta de tempo hábil para realização das publicações, tendo em vista que foi decretado ponto facultativo no dia 22/06/2018, conforme Decreto N. 22.940, de 21 de junho de 2018. *Publique-se.* Porto Velho-RO, 25 de Junho de 2018.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL  
Mat. 300131839